

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃORefª Bolsa ESE/inED/BIPD/2022_02Ata Nº 1Data: 2022 - 11 - 20Hora início: 11:00Hora fim: 11:30

Local da reunião	Videoconferência
Júri	Presidente: Maria Manuela Pires Sanches Fernandes Ferreira Vogais: Sílvia Araújo de Barros João Paulo Ferreira Delgado
Ordem de trabalhos	1 - Definição dos critérios de aceitação e seriação dos candidatos

1 - Definir os critérios de aceitação e seriação dos/as candidatos/as

Serão aceites as candidaturas completas:

- Com Doutoramento na área ou em área afim à solicitada em edital, obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- Que tenham desenvolvido a maioria dos trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;
- Que não excedam, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- Que não tenham tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com o P.PORTO

Os/as candidatos/as deverão possuir como requisitos específicos:

- Domínio de metodologias de investigação quantitativas – recolha, preparação, tratamento e análise de dados quantitativos. Inclui experiência em análise estatística e uso de softwares relacionados;
- Experiência na preparação de artigos científicos e comunicações apresentadas em conferências nacionais e internacionais em Ciências da Educação ou áreas associadas;
- Proficiência na Língua Inglesa, a nível da escrita e da oralidade;

Os/as candidatos/as poderão ser excluídos/as do concurso com os seguintes fundamentos:

- Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso;

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃORefª Bolsa ESE/inED/BIPD/2022_02Ata Nº 1Data: 2022 - 11 - 20Hora início: 11:00Hora fim: 11:30

- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Critério A - **Avaliação do Curriculum Vitae e adequação do perfil do/a candidato/a ao posto**, com valoração de 0 a 20 pontos (ponderação 70%)
- b) Critério B – **Carta de motivação**, com valoração de 0 a 20 (ponderação 15%)
- c) Critério C - **Entrevista**, com valoração de 0 a 20 (ponderação de 15%), visando esclarecer os diferentes elementos submetidos a avaliação e atestar o domínio oral de Inglês, à qual serão admitidos/as os/as 5 candidatos/as mais bem classificados na avaliação conjunta dos critérios A e B (Classificação Inicial= $(0,7 \times A) + (0,15 \times B)$)

A ordenação dos candidatos resulta da classificação obtida em cada um dos três critérios, traduzida pela seguinte fórmula: $\text{Classificação Final} = (0,7 \times A) + (0,15 \times B) + (0,15 \times C)$.

Em cada um dos critérios, os fatores a considerar, e respetivos pesos são:

- a) Critério A - **Avaliação do Curriculum Vitae e adequação do perfil do/a candidato/a ao posto**
- i. Sub-critério A1 - **Percurso académico**, com o peso de 30%. No **percurso académico**, graduar-se-ão de 10 a 20 valores, de acordo com a área específica de que os/as candidatos/as comprovem ser titulares, nos seguintes termos:
- Doutoramento = 10 valores
 - Doutoramento na área das Ciências da Educação ou em áreas afins = 20 valores
- ii. Sub-critério A2 – **Currículo Pessoal**, com peso de 70%. Este sub-critério será avaliado do seguinte modo:
- Atividade científica na área das Ciências da Educação ou áreas associadas (experiência na publicação de artigos, comunicações, participação/coordenação de projectos, etc.) – até 6 valores (declarada/comprovada)
 - Domínio de metodologias de investigação quantitativas – recolha, preparação, tratamento e análise de dados quantitativos. Será também

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃORefª Bolsa ESE/inED/BIPD/2022_02Ata Nº 1Data: 2022 - 11 - 20Hora início: 11:00Hora fim: 11:30

valorizado o domínio de metodologias qualitativas – até 6 valores (declarado/comprovado)

- Proficiência comprovada na língua inglesa – até 4 valores (declarada/comprovada)
- Outras atividades de relevo que indiquem a experiência e proatividade do/a candidato/a – até 4 valores

b) Critério B – Carta de motivação

- Sub-critério B1 – **Manifestação de interesse**, com o peso de 10%. Valorizar-se-á a clareza com que o/a candidato/a identifica os motivos subjacentes à sua candidatura e as competências com que pensa poder contribuir para as atividades de investigação do inED.
- Sub-critério B2 – **Proposta de projeto de investigação**, com peso de 90%, deve ser avaliado considerando:
 - **Relevância fundamentada da temática do estudo**: valorizar-se-á a contextualização da proposta com a área da Formação de Professores e Educadores – 7 valores
 - **Qualidade científica da metodologia da proposta de projeto de investigação**: deverá considerar-se a relevância da metodologia da investigação proposta, tendo em conta a sua clareza, consistência e coerência com os objetivos definidos – 7 valores
 - **Exequibilidade do projeto de investigação**: valorizar-se-á a adequação das atividades para alcançar os objetivos definidos em função do tempo indicado para a consecução dos mesmos – 6 valores

- Critério C – Entrevista** – as entrevistas, a realizar com os/as 5 candidatos/as mais bem classificados/as na avaliação conjunta dos critérios A e B. A **Entrevista** visa aferir a veracidade das informações prestadas pelos/as candidatos/as, as competências interpessoais dos/as candidatos/as indispensáveis ao eficaz trabalho de equipa, a capacidade de compreensão e expressão em língua portuguesa e em língua inglesa, a autonomia e a motivação. A avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Após a análise das candidaturas e a avaliação dos candidatos segundo as componentes em causa, os candidatos serão seriados em ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base, por ordem de apresentação:

- Sub-critério A2
- Sub-critério B2
- Sub-critério A1

Se o empate ainda permanecer, o júri efetuará uma votação onde todos os elementos do júri votem, cabendo ao presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Refª Bolsa ESE/inED/BIPD/2022_02

Ata Nº 1

Data: 2022 - 11 - 20

Hora início: 11:00

Hora fim: 11:30

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

